



**ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO**  
(Art. 2, inciso II, da Lei 14.017/2020 / art. 6º, § 5º do Decreto 10.464/2020)

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL		
<b>NOME DO GRUPO/RAZÃO SOCIAL</b>	Guitar Music – Aulas de Música	CNPJ (se houver):
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE DO GRUPO/ESPAÇO</b>	Julivan Alves do Nascimento	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	* TIPO DE CONTA BANCÁRIA:: Conta poupança * BANCO:: CAIXA ECONOMICA FEDERAL * AGÊNCIA:: 3630 * Dígito da Agencia: 00 * NÚMERO DA CONTA:: 013000011350	
<b>PÚBLICO ALVO</b>	Sociedade em geral	
<b>PERÍODO DE PARALISAÇÃO POR FORÇA DE MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL</b>	01 de março até 31 dezembro de 2020	
<b>LOCALIZAÇÃO DO GRUPO E DE DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE CULTURAL</b>	Espaço Alugado - Rua Eliza Galvão Barbieri, nº 89, Niterói, Atílio Vivácqua/ES, Cep: 29490-000	

CUSTOS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE CULTURAL				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1	Guitarra Tagima - modelo T505	2	1.300,00	R\$ 2.600,00
2	Violão - 1 violão Tagima - modelo jumbo e 1 violão Strimberg - modelo AC 40	2	1.850,00	R\$ 3.700,00
3	Aluguel	12/ano	250,00	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DE GASTOS</b>				<b>R\$ 9.300,00</b>

**Item** – Liste neste campo, um por vez, todos os custos de manutenção da atividade cultural realizadas nos últimos dois anos.

**Discriminação** – Informe neste campo a discriminação, detalhada, relativa ao item correspondente.

**Quantidade** – informe o quantitativo de itens desejados.

>> USE QUANTAS LINHAS DA TABELA FOREM NECESSÁRIAS.

JUSTIFICATIVA PARA DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS

Neste campo, caso existam, relacione todos os itens de despesas não especificadas no art. 7º do Decreto 10.464/2020 e, em seguida, argumente, de maneira clara, por que são indispensáveis à manutenção de sua atividade cultural.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE APLICAÇÃO DO RECURSO LEI ALDIR BLANC	
ETAPAS DE APLICAÇÃO	PREVISÃO DE PERÍODO PARA EXECUÇÃO
Buscar orçamentária para aquisição de guitarra Tagima - modelo T505	10 dias
Aquisição de guitarra Tagima - modelo T505	1 dia
Buscar orçamentária para aquisição de violão Tagima - modelo jumbo	10 dias
Aquisição de Violão Tagima - modelo jumbo	1 dia
Buscar orçamentária para aquisição de violão Strimberg - modelo AC 40	10 dias
Aquisição de violão Strimberg - modelo AC 40	1 dia
Uso e pagamento de aluguel do espaço onde acontece as aulas de música	30 dias

**Etapas do Projeto** – Faça a lista, em ordem cronológica, da primeira para a última etapa, a ser desembolsado o recurso.

**Duração** – Aponte a duração em dias ou meses de cada etapa correspondente.

>> **USE QUANTAS LINHAS DA TABELA FOREM NECESSÁRIAS.**

**CONTRAPARTIDA EM BENS OU SERVIÇOS ECONOMICAMENTE MENSURÁVEIS**  
(art. 9º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 5º do Decreto 10.464/2020)

Realização de oficina de iniciação musical no Bairro Alto Niterói quando a pandemia do Coronavírus estiver controlada. Com data e local a serem acordados com a Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer.

Neste campo apresente proposta de atividade de contrapartida – social e cultural – em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

**AUTODECLARAÇÃO INTERRUPTÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

(art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e arts. 6º, § 1º e 7º, § 1º do Decreto 10.464/2020)

Para fins de atendimento ao disposto no art. 7º, § 2º da Lei 14.017/2020 e art. 6º, § 1º do Decreto 10.464/2020, declaro que as atividades culturais desenvolvidas por meu grupo/espaco cultural se encontram interrompidas por força das medidas de isolamento social, necessárias ao controle epidemiológico provocado pela Covid-19.

Declaro, estar ciente de que devo apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício descrito no art. 2º, inciso II, da Lei 14.017/2020 no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, conforme previsão do art. 7º do Decreto 10.464/2020.

Declaro, ainda, estar ciente das disposições constantes no Art. 5º do Decreto Municipal nº 141/2020, principalmente no que tange as disposições do §3 e seus incisos.

**ATENÇÃO:** Todas as informações constantes neste formulário deverão ser comprovadas através de documentos anexos.

Atilio Vivacqua-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

*Julivan Alves do Nascimento*

Julivan Alves do Nascimento